



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 029/2023
DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

SERVIDORES
Aline Bagio da Silva
Giovana Teles de Matos
Luis Claudio Ferraz da Silveira

Art. 2º. Competirá a Comissão designada a Coordenação e Fiscalização dos trabalhos da Comissão Executora e auxiliar em todo o certame dos Processos, conforme as disposições do art. 15, Inciso I, do Decreto nº 044/2019.

Art. 3º. Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 076/2022 de 03.02.2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE JANEIRO DE 2023**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE JANEIRO DE 2023**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente